Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 858 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que seja implantada uma faixa de pedestres frente ao número 2421, na rua Jacarezinho, bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de maio de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A implantação de uma faixa de pedestres em local com grande circulação de pessoas é uma medida essencial para garantir a segurança viária e promover a mobilidade urbana de forma acessível e ordenada. Em áreas onde há intenso fluxo de pedestres, como proximidades de escolas, comércios, hospitais, praças ou pontos de transporte público, a ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física dos transeuntes e compromete a fluidez do trânsito.

A faixa de pedestres atua como um elemento fundamental de organização do espaço urbano, permitindo que a travessia seja feita de maneira segura e previsível, tanto para quem caminha quanto para os condutores de veículos. Além disso, sua implantação reforça a importância do respeito às normas de trânsito e contribui para a redução de acidentes e conflitos entre os diferentes modais de transporte. Portanto, a implementação desta medida é justificada pela necessidade de garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos que utilizam diariamente o local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA